RESOLUÇÃO Nº 1.572/2023

Publicada no DOE de 02.03.2023, p. 34

Atualiza os valores das Bolsas do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ) para estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UNEB, na forma que indica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, combinado com o artigo 6º, incisos IV e XVI, do Regimento do CONSU, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7032.2023.0008304-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os valores das Bolsas do Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ) para estudantes de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UNEB.

Parágrafo Único. As bolsas do PROGPESQ terão os valores ajustados, conforme quadro abaixo:

NÍVEL	Nº BOLSAS	VALOR ATUALIZADO PARA (R$)
Mestrado	36 (trinta e seis)	R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Doutorado	12 (doze) bolsas	R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução CONSU nº 1.471/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSU, 01 de março de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Presidente do CONSU